



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 22 de agosto de 2025.

Ofício nº 323/2025 – CMNV-ES/GAP



Processo Requerimento Nº **3401/2025**

MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA

25/08/2025 10:44:48

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA



ENCAMINHAMENTO - PROCESSO

larissa.graunke

41635290-469e-4f89-be5a-a606aa03634a

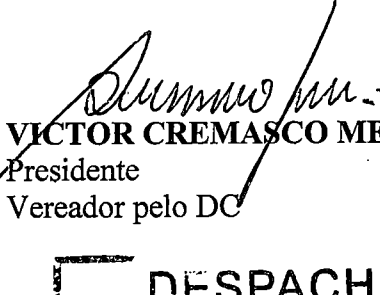
A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 42/2025: revoga o art. 6º da Lei Municipal nº 3.714/2023, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais no âmbito do município de Nova Venécia-ES.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO	
Ao: <u>DEL</u>	
para: <u>arquivo</u>	
Data: <u>26/08/2025</u>	
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<u>Projeto de lei nº 42/2025</u>
Em <u>26/08/2025</u>
<u>lgr</u>
Dirêtor(a) do DEL

